Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2871/2019 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4027/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19919/2019,
RESOLVE:
CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para fruição no período de 26 de maio a 24 de junho de 2020, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem referir-se ao 1º período de 2018, passando aquelas já deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3580/2019 para 9 de julho a 7 de agosto de 2020 a referirem-se ao 2º período de 2018.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4026/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO as férias concedidas à Excelentíssima Juíza Jeovana Cunha de Faria, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3730/2019;
CONSIDERANDO a abertura do Edital TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 10/2019 para a vaga de auxiliar fixo na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;
RESOLVE:
Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2020.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4025/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19816/2019,
CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 10 a 29 de fevereiro de 2020.
Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, referentes ao 1º período de 2019.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

?Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 16869/2019
Interessado(a): ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA
Assunto: Reconsideração pedido ajuda de custo e ressarcimento de despesas de mobiliário e de bagagem
Decisão: Deferido

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 17289/2019
Interessado(a): JÂNIO DA SILVA CARVALHO
Assunto: Ajuda de custo (pedido remanescente)
Decisão: Deferido

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4020/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19933/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 23 a 24/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Conduzir veículo oficial para os carregadores da Gerência de Material e Logística e materiais a VT/Uruaçu-GO, conforme PA 19974/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4024/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 19779/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensado o servidor HUBNER ALESSANDRO SANTOS ROCHA, código s163880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 10 de dezembro de 2019.
Art. 2º Considerar designado o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor HUBNER ALESSANDRO SANTOS ROCHA, código s163880, a partir de 10 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4021/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 17615/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar lotada a servidora BIANCA SIMONELLE FERNANDES, código s164470, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 6 de dezembro de 2019.
Art. 2º Considerar designada a servidora BIANCA SIMONELLE FERNANDES, código s164470, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pela servidora NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, código s000924, a partir de 6 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 11 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 18740/2019
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
AVALIAÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019
SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
DANIELE PEREIRA LIMA	s202972	26.11.2019	B-07	B-08
FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE	s203467	06.11.2019	A-03	A-04

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19864/2019 – SISDOC
Interessado(a): PAULA MENDONÇA LINS
Assunto: Kit Maternidade
Decisão: Deferimento Licença à gestante, no período de 3 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 1º de abril de 2020 a 30 de maio de 2020, inclusão de dependente econômico e para fins de Imposto de Renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19969/2019 – SISDOC
Interessado(a): ADRIANO ORIONTE FELIPE
Assunto: Ausência para fins de doação de sangue
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19586/2019 – SISDOC
Interessado(a): ALÍPIO CORREIA MENDES
Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferido

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019
Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de pintura, simples e geral dos veículos que compõem a frota deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o fornecimento dos materiais necessários e adequados a esse fim, conforme edital.
Data da Sessão: 08/01/2020, às 13:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5657
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4